

**PORTARIA Nº 333/19
de 16 de julho de 2019**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar **FERNANDO BORDIGNON** como responsável pelo controle e acesso às imagens das gravações de vídeo das câmeras de monitoramento, conforme Lei Municipal nº 925/16 de 18 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1034/19 de 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 16 de julho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira
Servidor responsável pela
Secretaria da Administração